

RESOLUÇÃO Nº 027/2026

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar Impositiva para aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância da ampliação das condições de atendimento, deslocamento e suporte às demandas dos serviços de saúde do município;

Considerando apresentação da proposta referente à Emenda Parlamentar Impositiva de Investimento para aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde, recebida por meio do **Ofício nº 076/2026/LOA/GDGC/ALMT**, para fortalecimento das ações e serviços de saúde no município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar Impositiva de Investimento no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à aquisição de **01 (um) veículo**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º O recurso será destinado exclusivamente para investimento, conforme objeto aprovado e legislação vigente aplicável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de maio de 2026.



Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT